

# CONSELHO NACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS

## **Dossier de candidatura**

Formulários de candidatura





## Índice

|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Contextualização .....                                                                 | 4  |
| Objetivos .....                                                                        | 5  |
| Quem se pode candidatar .....                                                          | 6  |
| Condições de Participação .....                                                        | 7  |
| Papel a desempenhar pelas Escolas e Projetos Escolhas .....                            | 8  |
| Seleção .....                                                                          | 9  |
| Calendarização .....                                                                   | 10 |
| Instruções práticas para candidatos/as ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens ..... | 11 |
| LÊ ESTE GUIA COM MUITA ATENÇÃO! .....                                                  | 11 |
| Passos para o preenchimento e envio correto da candidatura .....                       | 12 |
| Formulário do/a candidato/a .....                                                      | 13 |
| Informação acerca da Declaração de proteção de dados .....                             | 14 |
| Declaração do/a candidato/a .....                                                      | 15 |
| Formulário do/a Encarregado/a de Educação .....                                        | 16 |
| Informação acerca da Declaração de proteção de dados .....                             | 17 |
| Declaração do/a Encarregado/a de Educação .....                                        | 18 |

## **Contextualização**

O Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) é uma iniciativa da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). A Comissão Nacional é uma entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos de todas as crianças e jovens em Portugal, designadamente ao nível da sua participação na tomada de decisão pública.

O processo de candidaturas que agora se inicia corresponde à construção de um conselho permanente de consulta, denominado Conselho Nacional de Crianças e Jovens, cuja ação deverá ter impacto nas políticas públicas e transformação social.

O CNCJ pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens e desempenhará um papel importante no estabelecimento de pontes com as suas comunidades locais.

A constituição do CNCJ compreende as seguintes etapas:

### **Primeira etapa**

Candidaturas e seleção do grupo total de participantes de todas as regiões do país.

### **Segunda etapa**

Realização de encontros regionais com os/as participantes selecionados/as.

### **Terceira etapa**

Escolha, de entre todos/as os/as participantes, de um grupo de 20 crianças e jovens (e respetivos suplentes), que representarão os seus pares a nível nacional.

### **Quarta etapa**

Continuidade dos encontros regionais do CNCJ e reuniões nacionais dos/das seus/suas representantes.

## Objetivos

- Promover o acesso a crianças e jovens a novos espaços de participação social e política;
- Desenvolver nas crianças e jovens competências comunicacionais, de relacionamento interpessoal e de reflexão crítica;
- Proporcionar o diálogo entre as crianças e jovens e decisores políticos;
- Formar e sensibilizar os/as participantes relativamente às temáticas tratadas na CNPDPCJ, nomeadamente os Direitos da Criança;
- Promover o intercâmbio de experiências entre as crianças e jovens de diversos pontos do país.

## Quem se pode candidatar

Podem candidatar-se todas as crianças e jovens residentes em território nacional (regiões do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira) com idades compreendidas entre os 8 e 17 anos, a partir do dia 20 de novembro de 2019 até 20 de janeiro de 2020.

### Seleção de participantes por região

Considerando o número de crianças e jovens residentes nos diferentes distritos<sup>1</sup>, a CNPDPCJ definiu um número máximo de participantes por região, garantindo, sempre que possível, a representatividade por distrito. No mapa seguinte podes ver quantos/as participantes serão selecionados para a tua região.

**Região Norte** (abrange os distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto): 31 crianças e jovens.

**Região Centro** (abrange os distritos de Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco): 16 crianças e jovens.

**Região Lisboa e Vale do Tejo** (abrange os distritos de Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal): 36 crianças e jovens.

**Região do Alentejo** (abrange os distritos de Portalegre, Évora, Beja): 8 crianças e jovens.

**Região do Algarve** (abrange o distrito de Faro): 6 crianças e jovens.

**Região Autónoma dos Açores** (abrange todas as ilhas): 6 crianças e jovens.

**Região Autónoma da Madeira** (abrange todas as ilhas): 6 crianças e jovens.

---

<sup>1</sup> Este número foi calculado com base no número de crianças e jovens residentes em cada um dos distritos, i.e., por cada 20 000 crianças e jovens residentes, será selecionado/a um/a criança/jovem. Foi aplicada uma medida de discriminação positiva no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, do Alentejo e Algarve, por apresentarem um número de residentes mais baixo.

## Condições de Participação

1. Aceder e ler o dossier de candidatura disponível em [www.cnpdpcj.gov.pt](http://www.cnpdpcj.gov.pt).
2. Preencher e submeter o **“Formulário – Candidato/a”** online, através do link assinalado para o efeito no dossier de candidatura.
3. Escrever o **nome completo do/a candidato/a, assinar, digitalizar e enviar** a declaração que se encontra na página 15 do dossier de candidatura para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt)
4. Preencher e submeter o **“Formulário– Encarregado/a de Educação”** online, através do link assinalado para o efeito no dossier de candidatura.
5. Escrever o **nome completo do/a Encarregado/a de Educação, assinar, digitalizar e enviar** a declaração que se encontra na página 18 do dossier de candidatura para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt)
6. Escrever uma **“Proposta para Transformar a Sociedade!”** online, no **“Formulário – Candidato/a”**.  
O texto da proposta deverá respeitar o mínimo 50 palavras e máximo 100 palavras.
7. **Disponibilidade** para participar em **encontros regionais e nacionais**, que decorrerão entre **março de 2020 e junho de 2021**, com calendarização a definir pelo grupo de participantes, acautelando a conciliação das suas atividades curriculares e extracurriculares.

Em todo o processo de candidatura, podes contar com o apoio dos/as professores/as da tua Escola ou técnicos/as do Projeto Escolhas mais perto. Para saber onde estão sedeados os Projetos Escolhas consultar: <http://www.programaescolhas.pt/projetos-e7g>

### **IMPORTANTE!!!**

A falha na entrega de qualquer um destes documentos e da sua respetiva assinatura, exclui o/a candidato/a.

## **Papel a desempenhar pelas Escolas e Projetos Escolhas**

As Escolas e Projetos Escolhas são parceiros na divulgação desta iniciativa, bem como no apoio aos/às potenciais candidatos/as, designadamente:

- na disseminação da informação sobre o processo de candidatura;
- no esclarecimento de dúvidas que tenhas sobre o processo de candidatura ao CNCJ;
- no apoio na realização da candidatura através de ferramentas digitais.

## Seleção

Será aceite um máximo de 109 participantes, com base nos seguintes critérios, aplicados pela sequência que se segue:

1. Preenchimento e submissão de todos os formulários solicitados, da proposta para transformar a sociedade e envio das duas declarações digitalizadas com as respetivas assinaturas;
2. Representatividade de todos os grupos de crianças e jovens, designadamente geográfica;
3. Cumprimento do número mínimo e máximo de palavras da “Proposta para transformar a sociedade”.

Para a avaliação das propostas, serão consideradas a sua criatividade e a identificação concreta de uma necessidade de transformação. Estas serão analisadas por um júri composto por:

- Representante do Alto Comissariado para as Migrações;
- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Conselho Nacional de Juventude;
- Representante da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

### Matriz de Avaliação

| Critérios                                                                | Ponderação (%) |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Criatividade da “Proposta para transformar a sociedade”                  | 5 %            |
| Objetividade da “Proposta para transformar a sociedade”                  | 5 %            |
| Representatividade geográfica                                            | 30 %           |
| Representatividade por sexo (garantir 50 % do sexo feminino)             | 30 %           |
| Representatividade por faixa etária (50 %: 8–13 anos e 50 %: 14–17 anos) | 30 %           |

# Calendarização



## Entre 20 de novembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020

- Período de candidaturas ao CNCJ.

## De 21 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020

- Seleção de crianças e jovens participantes.

## Entre 24 a 28 de fevereiro de 2020

- Comunicação dos resultados de seleção a todos os/as candidatos/as via email do/a candidato ou do/a seu/ sua encarregado/a de educação, bem como publicação da listagem no site da CNPDPCJ.

## De março a novembro de 2020

Serão dinamizados diversos encontros regionais entre crianças e jovens de diferentes distritos da sua região, previsivelmente uma vez por mês. Estes encontros promoverão ações de capacitação com vista à participação ativa das crianças e jovens.

## Novembro 2020

- Escolha dos/as representantes nacionais pelos grupos regionais.
- Encontro nacional.

## Entre novembro de 2020 e junho de 2021

- Encontros regionais do CNCJ mantêm-se, previsivelmente uma vez por mês.
- Reuniões nacionais dos representantes do CNCJ, com frequência a definir pelo grupo de crianças e jovens, com vista à:
  - Articulação e diálogo entre o Conselho Nacional da CNPDPCJ e decisores políticos;
  - Monitorização e avaliação das decisões e ações na promoção dos direitos das crianças e jovens.

# Instruções práticas para candidatos/as ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens

## LÊ ESTE GUIA COM MUITA ATENÇÃO!

Se decidires que queres ser candidato/a ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens podes falar na tua Escola ou no Projeto Escolhas mais perto de ti.

Também nos podes colocar as tuas dúvidas através do email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt) ou do telefone 300509717.

**Tens que obedecer às seguintes regras para seres um/a candidato/a ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens:**

- No dia 20 de janeiro de 2020 deverás ter entre 8 e 17 anos de idade.
- Ler, preencher e submeter o Formulário do/a Candidato/a tendo particular cuidado com os teus contactos.
- Assinar e enviar para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt), a declaração digitalizada com o teu nome completo.
- Ler o Formulário do/a Encarregado/a de Educação e entregá-lo ao teu/tua Encarregado/a de Educação para preenchimento e submissão, tendo particular cuidado com os contactos.
- Assinar e enviar para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt), a declaração digitalizada do/a teu/tua Encarregado/a de Educação com o nome completo.
- Escrever e submeter a tua “Proposta para Transformar a Sociedade!”

**Depois de preencheres e submeteres todos os formulários debes assinar as declarações, digitalizar e enviar para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt) até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2020.**

## ATENÇÃO!

Se preferires, podes enviar as declarações digitalizadas e assinadas através de um endereço eletrónico diferente do teu, usando, por exemplo, o email do/a teu/tua Encarregado/a de Educação.

## **Passos para o preenchimento e envio correto da candidatura**

1. Descarregar o ficheiro .pdf “Dossier de Candidatura” disponibilizado em [www.cnpdpcj.gov.pt](http://www.cnpdpcj.gov.pt);
2. Preencher e submeter os formulários;
3. Assinar a declaração do/a candidato/a, digitalizar e enviar para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt) ;
4. Pedir ao teu/tua Encarregado/a de Educação para preencher o Formulário respetivo;
5. Pedir ao teu/tua Encarregado/a de Educação para assinar a declaração do/a Encarregado/a de Educação, digitalizar e enviar para o email [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt)

**OK, já completaste os formulários e já os enviaste para nós.  
Então da tua parte está tudo feito.**

Agora cabe à equipa técnica do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, verificar todos os documentos.

No prazo de duas semanas, ou seja, entre 24 e 28 de fevereiro serás notificado/a para o teu email ou do teu/tua Encarregado/a de Educação.

Caso sejas selecionado/a, começa para ti a grande aventura da participação!

**Então do que estás à espera?  
Usa a tua criatividade e concorre!**

**BOA SORTE!**

## Formulário do/a candidato/a

(a preencher em <https://forms.gle/YeQ8AogkeutxHovv6>)

O meu nome é   
e sou candidato/a ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens criado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

**(assinala com uma x os quadrados)**

Eu confirmo que:

☐ No dia 20 de janeiro de 2020 tenho idade compreendida entre os 8 e os 17 anos de idade

A minha data de nascimento é

Número de cartão de cidadão

Data de validade

☐ Eu resido no território português:

O meu endereço é

Código Postal

Localidade

Apresento alguma deficiência?

Sim ☐

Não ☐

Se sim, qual?

Frequento a Escola/Colégio

Eu sou...

Menino/rapaz ☐

Menina/rapariga ☐

Não respondo ☐

Os meus contactos são os seguintes:

Número de telefone:

Número de telemóvel:

E-mail (escrever em letras maiúsculas):

## **Informação acerca da Declaração de proteção de dados**

Os dados pessoais constantes neste formulário de candidatura destinam-se exclusivamente à realização de todos os procedimentos necessários de gestão e organização do Conselho Nacional de Crianças e Jovens. Os dados são confidenciais e utilizados apenas para os fins a que se destinam, podendo apenas ser facultados à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e outras entidades contratadas pela CNPDPCJ para prestação de serviços no âmbito do CNCJ.

São fornecidas a estas entidades apenas os dados pessoais necessários para prestação dos serviços em causa. Qualquer entidade subcontratada tratará os dados pessoais adotando medidas técnicas e organizacionais necessárias de forma a proteger os mesmos contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Após o término da sua participação no programa, os dados pessoais serão eliminados, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos, nos termos do art.º 17.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

Enquanto titular dos dados pessoais, goza dos seguintes direitos: direito de acesso, retificação, atualização, limitação a apagamento dos seus dados pessoais (salvo os dados indispensáveis à candidatura e participação neste programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que o/a responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito à oposição (salvo se o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas para prosseguir o tratamento que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades), à retirada de consentimento (sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento), e o direito à portabilidade dos dados. O titular dos dados poderá exercer os seus direitos mediante pedido por escrito, dirigido ao responsável pelo tratamento, através do e-mail [rgpd@cnpdpcj.pt](mailto:rgpd@cnpdpcj.pt)

Dados a recolher considerados obrigatórios para a candidatura e participação no programa a que se candidata: nome completo, data de nascimento, número do cartão de cidadão, morada, contacto telefónico, contacto eletrónico, e estabelecimento de ensino que frequenta.

## **Declaração do/a candidato/a**

**(assina, digitaliza e envia para [cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt))**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que a informação constante neste formulário é verdadeira e que preencho todas as condições para ser Conselheiro/a no Conselho Nacional de Crianças e Jovens promovido pela CNPDPCJ.

Comprometo-me a:

- Iniciar e terminar o processo de candidatura, cumprindo as normas apresentadas.
- Participar em todas as reuniões de equipa e nos diferentes momentos, eventos, convites e iniciativas que venham a surgir neste âmbito, sempre em função da sua pertinência e da minha disponibilidade.
- Responder a todas as comunicações da parte da equipa técnica do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, bem como da CNPDPCJ.
- Respeitar as instruções do/a técnico/a responsável por me acompanhar e o transporte disponibilizado (quando necessário).

Sabendo que o incumprimento injustificado dos tópicos descritos anteriormente, poderá ser entendido pela equipa técnica como minha desistência.

Sempre que necessário serão providenciados alimentação e transporte para a participação plena no Conselho Nacional de Crianças e Jovens.

Declaro ainda que:

Autorizo a CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens – a proceder ao tratamento dos meus dados na medida do adequado, pertinente e limitado ao estritamente necessário no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens e cumprimento das obrigações legais a ele inerentes.

Autorizo a que os meus dados pessoais sejam transmitidos às entidades com quem a Organização do programa Conselho Nacional de Crianças e Jovens contratem no cumprimento das suas obrigações legais e/ou execução dos procedimentos necessários e inerentes à prestação dos serviços no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, desde que as mesmas apresentem garantias suficientes de executar medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a que o tratamento de dados satisfaça os requisitos do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril.

Autorizo as entidades organizadoras e contratadas do programa Conselho Nacional de Crianças e Jovens a enviar-me mensagens para os números de telemóvel e para os endereços eletrónicos identificados neste formulário de candidatura para efeitos de comunicações consideradas importantes no âmbito deste programa.

---

Assinatura do/a candidato/a

## Formulário do/a Encarregado/a de Educação

(a preencher em <https://forms.gle/fXKHZJhwhuFKciPA7>)

Li o presente guia e apoio a candidatura de (nome do/a candidato/a)

Estou em condições de confirmar que este/a candidato/a tem idade compreendida entre os 8 e os 17 anos no dia 20 de janeiro de 2020.

Nome (MAIÚSCULAS)

Relação de parentesco ou outra

Morada

E-mail (MAIÚSCULAS)

N.º de telemóvel

Localidade

N.º telefone

Código postal

## **Informação acerca da Declaração de proteção de dados**

Os dados pessoais constantes neste formulário de Encarregado/a de Educação destinam-se exclusivamente para a realização de todos os procedimentos necessários de gestão e organização do Conselho Nacional de Crianças e Jovens. Os dados são confidenciais e utilizados apenas para os fins a que se destinam, podendo apenas ser facultados à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e outras entidades contratadas pela CNPDPCJ para prestação de serviços no âmbito do CNCJ. São fornecidas a estas entidades apenas os dados pessoais necessários para prestação dos serviços em causa. Qualquer entidade subcontratada tratará os dados pessoais adotando medidas técnicas e organizacionais necessárias de forma a proteger os mesmos contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Após o término da sua participação no programa, os dados pessoais serão eliminados, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos, nos termos do art.º 17.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

Enquanto titular dos dados pessoais, goza dos seguintes direitos: direito de acesso, retificação, atualização, limitação a apagamento dos seus dados pessoais (salvo os dados indispensáveis à candidatura e participação neste programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que o/a responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito à oposição (salvo se o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas para prosseguir o tratamento que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades), à retirada de consentimento (sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento), e o direito à portabilidade dos dados. O titular dos dados poderá exercer os seus direitos mediante pedido por escrito, dirigido ao responsável pelo tratamento, através do e-mail [rgpd@cnpdpcj.pt](mailto:rgpd@cnpdpcj.pt)

Dados a recolher considerados obrigatórios para a prestação do serviço a que se candidata: nome completo, morada, contacto telefónico e contacto eletrónico.

## **Declaração do/a Encarregado/a de Educação**

Li o presente guia e apoio a candidatura de (nome do/a candidato/a) \_\_\_\_\_

Autorizo que esta/este criança/jovem seja candidato/a ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens.

Autorizo ainda a participação da/o criança/jovem acima referido/a em todas as atividades inerentes ao programa, bem como recolha de imagens (foto e vídeo) e sua utilização nas publicações atuais e futuras promovidas pela CNPDPCJ (quer impressas, quer online) e dos órgãos de comunicação social.

No caso de existir necessidade de transporte para as atividades inerentes ao programa, autorizo que o/a meu/minha educando/a possa circular em viaturas destinadas a este fim, sendo, para o efeito, contratualizado seguro pela CNPDPCJ.

Em todas as atividades, de curta ou longa duração, a/o criança/jovem será acompanhado/a por profissional ou profissionais com competência na área da infância e juventude e designado/s para o efeito, sendo que as refeições e transporte serão assegurados pela CNPDPCJ.

Declaro ainda que:

Fui informado/a dos meus direitos enquanto titular dos dados pessoais tratados e que para os exercer poderei fazê-lo mediante pedido por escrito, dirigido ao/à responsável pelo tratamento, através do e-mail [rgpd@cnpdpcj.pt](mailto:rgpd@cnpdpcj.pt)

Assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes na presente ficha de inscrição/candidatura.

Autorizo a CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens – a proceder ao tratamento dos meus dados, assim como do/a meu/minha educando/a, na medida do adequado, pertinente e limitado ao estritamente necessário para a execução do programa cuja candidatura apoio e cumprimento as obrigações legais a ele inerentes.

Autorizo a que os meus dados pessoais, assim como os do/a meu/minha educando/a sejam transmitidos às entidades com quem a organização do programa Conselho Nacional de Crianças e Jovens contratem o cumprimento das suas obrigações legais e/ou execução dos procedimentos necessários e inerentes à prestação dos serviços no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, desde que as mesmas apresentem garantias suficientes de executar medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a que o tratamento de dados satisfaça os requisitos do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril.

Autorizo as entidades organizadoras e contratadas do programa Conselho Nacional de Crianças e Jovens a enviar-me mensagens, assim como ao/à meu/minha educando/a, para os números de telemóvel e para os endereços eletrónicos identificados neste formulário de candidatura para efeitos de comunicações consideradas importantes no âmbito deste programa.

---

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717

E-mail: [cn.crianças.jovens@cnpdpj.pt](mailto:cn.crianças.jovens@cnpdpj.pt)



[www.cnpdpj.gov.pt](http://www.cnpdpj.gov.pt)



[www.facebook.com/CNPDPJ](https://www.facebook.com/CNPDPJ)



[www.instagram.com/cnpdpj](https://www.instagram.com/cnpdpj)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu